



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 93500-9538
administracao@morretes.pr.gov.br

MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2447 DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Concede Licença Especial, prêmio por assiduidade, pelo período de três meses aos professores do quadro próprio do magistério público municipal.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 71 da Lei Complementar 30/2015, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da rede pública municipal e a Portaria nº 2249 de 14 de fevereiro de 2023 que regulamenta a concessão de licença especial, e Edital nº 14 de 30 de março de 2023, que divulgou seus deferimentos e indeferimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **01 de abril de 2023, LICENÇA COM VENCIMENTOS**, prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao professor **FRANCIELE GONÇALVES**, matrícula funcional **1011**.

Parágrafo único – A concessão tem como referência o período aquisitivo de 15/03/2018 à 15/03/2023.

Art. 2º - A fruição da licença com vencimentos não poderá ser fracionada, devendo ser gozada em três meses consecutivos a partir da data de fruição e só poderá ser concedida nova licença depois de decorrido 05 (cinco) anos do término da anterior.

Art. 3º - A solicitação para revogação deverá ser feita de ofício com no mínimo 30 (trinta) dias úteis de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 31 de março de 2023.

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021